**SÚMULA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de dezembro de 2020 | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo *Microsoft* *Teams*, conforme Ad Referendum nº 006/2020. | | |

|  |
| --- |
| RELAÇÃO DE PRESENTES |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | José Arthur Fell | Coordenador |
| Deise Flores Santos | Membro |
| Maurício Zuchetti | Membro |
| Márcia Elizabeth Martins | Membro |
| Evelise Jaime de Menezes | Membro suplente |
| ASSESSORIA: | Amanda Elisa Barros Gehrke | Gerente de Fiscalização interina |
| Andréa Borba Pinheiro | Arquiteta e Urbanista |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA: | Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação *online*.  Fica registrado que os conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados(as) os(as) Conselheiros(as) Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação da súmula da 195ª Reunião Ordinária** | |
| **Discussão** | A súmula da 195ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Análise de processos** |
|  |  |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | José Arthur Fell |
| **Discussão** | Protocolo nº 1.125.260/2019: o relator faz um relato e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer de admissibilidade apresentado pelo relator. |
| **Encaminhamento** | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 082/2020 - Protocolo nº 1.125.260/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Contribuições à CPC para material educativo sobre patrimônio cultural** |
|  |  |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relator** | José Arthur Fell |
| **Discussão** | A assessora Andrea faz a leitura do texto de material para retorno em relação às contribuições à CPC-CAU/RS (Comissão de Patrimônio Cultural) para material educativo sobre patrimônio cultural. A Comissão debate sobre os pontos adicionais em relação à conduta ética do profissional de Arquitetura e Urbanismo diante de temas relacionados ao patrimônio cultural. A conselheira Marcia destaca a importância da Educação Patrimonial e sugere a inclusão de ações realizadas pela CED-CAU/RS em relação a essa temática, como palestras em Universidades. O conselheiro Fell sugere a inclusão de referências com denúncias relacionadas ao patrimônio cultural. |
| **Encaminhamento** | Assessoria reunirá as contribuições da Comissão para consolidação de retorno e enviará por e-mail aos(às) conselheiros(as) para validação. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Relatório Final de Gestão – 2018-2020** |
|  |  |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relator** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | O conselheiro Fell compartilha sugestões de ajustes para o Relatório Final de Gestão – 2018-2020. Os(as) conselheiros(as) revisam e ajustam o material. A Comissão faz considerações para as recomendações e sugestões para a próxima gestão. A conselheira Marcia solicita esclarecimento acerca de gráficos com dados de processos tramitados e arquivados. A assessora Andrea esclarece o que foi considerado para cálculo das ações realizadas e informa que ajustará a explicação no material. |
| **Encaminhamento** | Assessoria ajustará material com as considerações. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

|  |
| --- |
| 1. **Extrapauta** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Relatos da 114ª Reunião Plenária** |
|  |  |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relator** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | O conselheiro Fell fala sobre os procedimentos de relato dos processos ético-disciplinares na reunião Plenária e cita os relatos realizados na 114ª Reunião Plenária. Os(as) conselheiros(as) falam sobre a importância da leitura prévia dos conselheiros para entendimento dos processos. A Comissão sugere a revisão do formato de citação de reincidência para análise em reunião Plenária. Os(as) conselheiros(as) manifestam posicionamento de que, para a próxima gestão, o assunto deve ser revisto, em função de que os relatos dos processos realizados pela CED-CAU/RS possam ser resguardados. O assessor jurídico Flavio destaca a relevância de revisão da regulamentação que determina as instâncias de análise de processos. O conselheiro Mauricio lamenta não ter podido estar na reunião Plenária para relato do processo em que foi relator. A assessora Andrea pontua que o entendimento dos(as) conselheiros(as) perante as decisões do CAU/RS, consolidadas em Plenária, devem ser pautadas em dispositivos legais. O conselheiro Fell sugere que, para profissionais reincidentes, seja criado um procedimento em que o CAU/RS solicita a presença para diálogo formal acerca das reincidências. Os(as) conselheiros(as) falam sobre a importância do cumprimento dos regramentos éticos. A conselheira Deise destaca a importância do treinamento realizado no início da gestão para a adequada análise de processos e sugere a revisão dos procedimentos para otimização do tempo dedicado ao CAU/RS por parte dos(as) conselheiros(as). |
| **Encaminhamento** | Assessoria reunirá sugestões para compilação de material para a próxima gestão. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
|  | **Contribuições ao Memorando da CEF-CAU/RS** |
|  |  |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relator** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | A conselheira Marcia compartilha o Memorando CEF-CAU/RS nº 16/2020, com assunto “Sugestão de ação orientativa e preventiva no âmbito de ética e disciplina”. O conselheiro Fell explica a solicitação de contribuição e faz a leitura de questionamentos contidos no material acerca de responsabilidade ética de docentes e coordenadores de curso. O assessor jurídico Flavio faz esclarecimentos e compartilha dúvidas que poderiam ser objeto de resposta para publicação. A conselheira Marcia destaca que as respostas relacionadas aos temas éticos devem ser elaboradas com extensa análise, em função da relevância e especificidade dos regramentos envolvendo as atribuições dos docentes e coordenadores de curso. A assessora Andrea sugere que seja enviada resposta à CEF-CAU/RS de que sugestão foi acolhida pela CED-CAU/RS. Ela sugere que seja preparado material com respostas com entendimento técnico dos pontos e demanda seja encaminhado à próxima gestão. O conselheiro Fell pontua entendimento do regramento que relaciona a atuação dos docentes com o campo de conhecimento e experiência profissionais do arquiteto e urbanista. Os(as) conselheiros(as) debatem sobre as condições básicas para ingressar na docência universitária e obrigatoriedade de diplomas de pós-graduação. O assessor jurídico Flavio destaca que a análise deve referenciar não apenas a relação entre os fatos e a norma, mas a conduta do profissional. |
| **Encaminhamento** | Assessoria enviará retorno à CED-CAU/RS e elaborará material com respostas aos questionamentos para encaminhamento à próxima gestão. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação da súmula da 196ª Reunião Ordinária** | |
| **Discussão** | A súmula da 196ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência. |

**JOSÉ ARTHUR FELL**

Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização